

1 **ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 6ª - REGIÃO -**
2 **PARANÁ, REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2016.**

3 Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, realizou-se a Sétima Reunião Ordinária do Conselho
4 Regional de Economia, em sua sede própria, situada à Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba - Paraná,
5 sob a presidência do Economista Eduardo Moreira Garcia, com a presença do Vice-Presidente Celso Bernardo, e com
6 a presença dos Conselheiros Efetivos: Angeliz Cristiane de Lima Suckow, Marcos Kruse, Antonio Agenor Denardi,
7 Ronaldo Antunes da Silva, Mirian Beatriz Schneider, Maria de Fatima Miranda, dos Conselheiros Suplentes: Eduardo
8 André Cosentino, Paulo Rogério Alves Brene, Silvana Busnelo Vaz, Ângela Aparecida Godói Amaral Broch e Luis
9 Alberto Ferreira Garcia. Justificaram ausências, as quais foram acatadas pelo Plenário a Conselheira Efetiva Andrea
10 Christine Kovalczuk por motivo de compromissos profissionais, o Conselheiro Sergio Guimarães Hardy por
11 compromissos profissionais, o Conselheiro Efetivo Carlos Magno Andrioli Bittencourt por compromissos
12 profissionais, e do Conselheiro Efetivo Maurício Cadenas Prado por compromissos profissionais. Conforme prevê o
13 Regimento Interno do CORECONPR, em seu Art. 8º, parágrafo 1º, os Conselheiros Efetivos ausentes serão
14 substituídos pelos Conselheiros Suplentes presentes, por designação do Presidente, ouvido o Plenário. Assim, passam
15 à condição de efetivos, somente para referida sessão os Conselheiros Suplentes Paulo Rogério Alves Brene, Silvana
16 Busnelo Vaz, Ângela Aparecida Godói Amaral Broch e Luis Alberto Ferreira Garcia Contando ainda com a presença
17 do Conselheiro Federal Odisnei Antonio Bega, do gerente executivo do CORECONPR, Amarildo de Souza Santos, do
18 assessor jurídico do CORECONPR, Rafael Souza Moro, do assessor da presidência Gilberto Coelho de Miranda
19 Junior e do Delegado Regional de Ponta Grossa Tiago Jazynski. **1 - ABERTURA DO PRESIDENTE DO**
20 **CORECONPR:** Às dezenove horas, o Senhor Presidente declara aberta a sessão, tendo atingido o número regimental
21 de Conselheiros presentes, passando a leitura da pauta da referida reunião. Inicialmente agradece as presenças dos
22 conselheiros, demais convidados e passa a relatar os informes do Presidente no qual pede a inclusão de pauta no item
23 8.3 Prorrogação até o dia 30/12/2016 do V Programa Nacional de Recuperação de Crédito, e do item 10.3
24 correspondência do SINDECONPR os quais abordaremos na sequência. Inclusões homologadas pela Plenária O
25 Presidente relata novo convênio firmado com a Esfera Azul Educacional Ltda, franquia da Menthes Curitiba, na área
26 de cursos e capacitação emocional e solicita aos conselheiros do interior caso sejam procurados por parceiros e que
27 estiver dentro do regulamento quanto a convênios e parcerias, podem repassar à assessoria da presidência que tomará
28 as devidas providências. **2 – 2.1 - APROVAÇÃO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016:** O Senhor
29 Presidente solicita aos presentes se existem considerações a serem feitas quanto à Ata da Sexta Reunião Ordinária de
30 2016, realizada em 16 de setembro de 2016, o Conselheiro Sergio Hardy solicitou pequenas alterações conforme
31 material disponibilizado, e em não havendo nenhuma manifestação contrária, fica aprovada. **2.2 - APROVAÇÃO DA**
32 **ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.** O Senhor Presidente solicita aos presentes se existem considerações
33 a serem feitas quanto a Ata da Segunda Reunião Extraordinária de 2016, realizada em 28 de outubro de 2016 onde
34 derivou uma carta que foi divulgada pelo site do Conselho, em suas redes sociais e enviadas à Câmara e ao Senado
35 Federal para a bancada paranaense, ficando este legado da Presidência e da Plenária para que no futuro seja visto que o
36 Conselho tomou uma atitude em relação às consequências em que pese essas medidas, poderão trazer aos brasileiros, e
37 em não havendo nenhuma manifestação contrária, fica aprovada. **3 – COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO: 3 –**
38 **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:** O Senhor Presidente passa a palavra, ao Conselheiro Eduardo André Cosentino,
39 relator da Comissão de Fiscalização, que relata brevemente os processos administrativos de inscrições e
40 cancelamentos, abaixo relacionados, que posteriormente são deferidos ou indeferidos pelos membros da Plenária. **3.1**
41 **– Inscrições: Registro Definitivo (deferidos):** Marcos A.da S. Junior, Reg.8310, FAE, Curitiba; Arlei A. Geraldí,
42 Reg.8326, FAE, Curitiba; Andre L. C. Pereira, Reg. 8331, UNIBRASÍLIA, Curitiba; Andre M.B.Correa, Reg. 8392,
43 UFPR, Curitiba; Santo P. Filho, Reg. 8384, FAFICOP, Delegacia de Cornélio Procópio; Willian Mussolin, Reg.8386,
44 UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Gustavo C. de Assis, Reg. 8394, UEL, Delegacia de Londrina; Naor Coelho
45 Junior, Reg.8396, UNICENTRO, Curitiba; Rubens S. de Meira, Reg. 8398, UNIOESTE, Delegacia de Cascavel; Jorge
46 R. L. Zapata, Reg. 8400, CAXIAS DO SUL, Curitiba; Marcelo Bassani, Reg.8401, FAE, Curitiba; **Registro Recém**
47 **Formado (deferido):** Cibele de B.da Silva, Reg.8393, UFPR, Curitiba; **Registro por Transferência (deferido):**
48 André L.P. da Silva, reg. 8304, JULIO DE MESQUITA, Curitiba; **Registro Definitivo Reativado (deferido):**
49 Fernando Fanucchi Filho, Reg.4054, UFPR, Curitiba; **Registro Definitivo Pessoa Jurídica (deferido):** Quants
50 Consultoria, Reg. 672, Curitiba; **Registros de Estudantes (deferidos):** Barbara F.Cardoso, Reg. E-2070,
51 UNICENTRO, Delegacia de Guarapuava; Wellington R. B. dos Santos, Reg.E-2295, UNICENTRO, Delegacia de
52 Guarapuava; Kaian Buski Porto, Reg. E-2296, UNICENTRO, Delegacia de Guarapuava; Marcos V.F. da Silva, Reg.
53 E-2297, UNICENTRO, Delegacia de Guarapuava; Gedeon Farias, Reg. E-2298, UEPG, Delegacia de Ponta Grossa;
54 Jonathan L. da Conceição, E-2299, UNIOESTE, Delegacia de Toledo; Marcelo R. Sarturi, E-2300 UNIOESTE,
55 Delegacia de Toledo; Karine F. Reschke, Reg.; E-2301, UNIOESTE, Delegacia de Toledo; Nagibe L. de Lima, Reg.
56 E-2302, UNICENTRO, Delegacia de Guarapuava; **Registros de Estudantes Renovações (deferido):** Everton F. dos
57 Santos, Reg. E-1772, UNICENTRO, Delegacia de Guarapuava; Angel Maite Bobato, Reg. E-1818, UEPG, Delegacia
58 de Ponta Grossa; Leticia Wendler, Reg. E-1840, UEPG, Delegacia de Ponta Grossa; Sarah G. C. Braz, Reg. E-1848,

59 UEPG, Delegacia de Ponta Grossa; **3.2 – Cancelamentos: Cancelamento por falecimento:** Affonso Correa de
60 Araújo, Proc. Adm. 376/16, Reg. 2084, a partir da data do óbito, isto é, 22/09/2016; Gilceu Doff Sotta, Proc. Adm.
61 379/16, Reg. 132, a partir da data do óbito, isto é, 23/09/2015; Fernando Sebastião Graeml Junior, Proc. Adm. 377/16,
62 Reg. 231, a partir da data da certidão de óbito, isto é, 11/09/2016; Luiz Roberto Castiglione de Lima, Proc. Adm.
63 380/16, Reg. 5273, a partir da data da certidão de óbito, isto é, 05/06/2016; **Suspensão por desemprego (deferidos):**
64 Admir Pastre, Proc. Adm. 269/16, Reg. 7896, a partir da data da postagem do requerimento assinado, isto é,
65 30/06/2016, há débito da anuidade proporcional de 2016; Flavia Cristina de Quadros, Proc. Adm. 100/16, Reg. 8052, a
66 partir da data da postagem do requerimento assinado, isto é, 16/02/2016, há débito das anuidades de 2014 a 2016
67 (proporcional); Joelci Dannacena, Proc. Adm. 385/16, Reg. 7526; a partir da data do protocolo e requerimento
68 assinado, isto é, 18/10/2016, há débito da anuidade proporcional de 2015; Karen Bettinardi Couto, Proc. Adm. 820/15,
69 Reg. 7387, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 30/12/2015 pelo prazo de um ano até
70 30/12/2016; **Suspensão por ausência do país (deferido):** Kerlyng Cecchini, Proc. Adm. 400/14, Reg. 6447, a partir
71 da data da saída do país, ou seja, 26/07/2017, pelo prazo de dois anos até 26/07/2018; **Cancelamento por**
72 **aposentadoria (deferidos):** Hamilton Edson Lopes de Souza, Proc. Adm. 102/16, a partir da data do protocolo e
73 requerimento assinado, isto é, 29/02/2016; Fabiano Ernesto Campaner, Proc. Adm. 381/16, Reg. 7740, a partir da data
74 do vencimento do auxílio doença, isto é, 13/06/2016; João Geraldo Budziak, Proc. Adm. 330/16, Reg. 1281, a partir
75 da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 16/09/2016, há TCD da anuidade proporcional de 2016; José
76 Wammes, Proc. Adm. 354/16, Reg. 6853, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 26/09/2016;
77 Luiz Alberto Boza Pires, Proc. Adm. 353/16, Reg. 2134, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
78 24/03/2016; Manoel Aparecido dos Santos, Proc. Adm. 308/16, Reg. 3918, a partir da data do protocolo e requerimento
79 assinado, isto é, 29/07/2016; Marco Giovani Baggio, Proc. Adm. 826/15, Reg. 3180, a partir da data do protocolo e
80 requerimento assinado, isto é, 24/11/2015; Maria Izabel Teixeira, Proc. Adm. 244/16, Reg. 4816, a partir da data do
81 protocolo e requerimento assinado, isto é, 10/06/2016; Neri Antonio Garbin, Proc. Adm. 358/16, Reg. 2614, a partir
82 da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 26/09/2016, há TCD das anuidades 2014 a 2016 (proporcional);
83 Oswaldo de Oliveira Filho, Proc. Adm. 375/16, Reg. 2073, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto
84 é, 05/10/2016; Wilson Kikuo Suzuki, Proc. Adm. 188/16, Reg. 3705, a partir da data do protocolo e requerimento
85 assinado, isto é, 26/04/2016; Marcos Cezar Tozin, Proc. Adm. 109/16, Reg. 2889, a partir da data do protocolo e
86 requerimento assinado, isto é, 23/12/2015. **Cancelamento por não exercício (deferidos):** Alexandre Kurchaidt
87 Michelc, Proc. Adm. 058/16, Reg. 7183, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 22/01/2016, há
88 TCD das anuidades de 2010 a 2016 (proporcional); Carmem Aparecida Ribeiro, Proc. Adm. 357/16, Reg. 4171, a
89 partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 27/09/2016, há TCD das anuidades de 2010 a 2015;
90 Daniele Prestes de Oliveira, Proc. Adm. 351/16, Reg. 7348, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto
91 é, 27/09/2016; Eduardo Luiz Casagrande, Proc. Adm. 403/16, Reg. 6100, a partir da data do protocolo e requerimento
92 assinado, isto é, 04/11/2016, há TCD das anuidades de 2006 a 2015. Em aberto anuidade proporcional de 2016; Elmar
93 Roque Finkler, Proc. Adm. 383/16, Reg. 6372, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é,
94 17/10/2016; Francielle Vasconcelos Storey, Proc. Adm. 238/16, Reg. 7903, a partir da data do protocolo e
95 requerimento assinado, isto é, 19/05/2016; Jeffson Fábio Lima Silva, Proc. Adm. 325/16, Reg. 7976, a partir da data
96 do protocolo e requerimento assinado, isto é, 13/09/2016; Juan Justo Beltran Guzman, Proc. Adm. 314/16, Reg. 4125,
97 a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 25/08/2016; Luiz Carlos Palmieri, Proc. Adm. 108/16,
98 Reg. 4091, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 11/02/2016; Marcos Astolfi Tavares, Proc.
99 Adm. 296/16, Reg. 6751, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 13/01/2016; Nadilene Smaha,
100 Proc. Adm. 355/16, Reg. 6786, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 27/09/2016; Nivaldo da
101 Silva, Proc. Adm. 168/16, Reg. 4338, a partir da data do protocolo e requerimento assinado, isto é, 15/05/2016. Em
102 aberto às anuidades de 1991 a 2001, de 2003 a 2007 e 2012 e 2016. Nilmen Salles, Proc. Adm. 868/15, Reg. 3073, a
103 partir da data do protocolo e requerimento. **Cancelamento por transferência (deferido):** Israel Gonzaga, Proc. Adm.
104 359/16, Reg. 7945, a partir da data de transferência ao CORECONMT, isto é, 15/08/2016; **Cancelamento por Ex-**
105 **offício (deferidos):** Eliasene Nogueira, Proc. Adm. 295/11, Reg. 543, economista não localizada, com CPF suspenso e
106 possibilidade de registro remido desde 1998. Há débitos de 2012 a 2016, após abertura do processo; Jarbas Negrão,
107 Proc. Adm. 291/11, Reg. 360, economista não localizado, sem CPF no SISCAF e possibilidade de registro remido
108 desde 1997. Há débitos de 2005 a 2011. **Cancelamento por decisão judicial (indeferido):** Oswaldo Cherini, Proc.
109 Adm. 349/16, Reg. 5346, a sentença judicial julgou extinta a execução fiscal por ausência de fato gerador. Há débitos
110 das anuidades de 2008 a 2016 que serão mantidas. **Cancelamento Pessoa Jurídica:** Urbana Assessoria e
111 Planejamento Empresarial Ltda, proc. Adm. 204/14, Reg. 321, a plenária acata a decisão judicial pela sentença
112 aplicada e não haverá recurso, conforme sentença judicial, que pronunciou a prescrição do crédito tributário atinente
113 às execuções das anuidades de 2004 a 2008. Permanecem em aberto as anuidades de 2011 a 2013 e 5/12 avos de 2014.
114 Há TCD das anuidades de 2009 e 2010. O presidente Eduardo Garcia passa a palavra a Conselheira Maria de Fatima
115 que relata que em virtude do acúmulo de processos da fiscalização, sugere empenho dos conselheiros, não só da
116 comissão de fiscalização, como de toda a plenária no intuito de realizar uma força tarefa a fim de despachar

117 exclusivamente nesta pauta. **3.2 – Processos da Fiscalização:** Não apresentados processos. **4 - COMISSÃO DE**
118 **TOMADA DE CONTAS: 4.1 - Aprovação da 2ª Reformulação Orçamentária de 2016 - Resolução 016/2016:**
119 Dando continuidade, o Senhor Presidente do CORECONPR passa a palavra a Conselheira Maria de Fátima Miranda,
120 Presidente da Comissão de Tomada de Contas, que apresenta aos demais Conselheiros, a proposta da 2ª reformulação
121 orçamentária do exercício de 2016. Em conformidade com a legislação vigente, levamos à apreciação dos Senhores
122 Conselheiros, através dos relatórios contábeis, a 2ª Reformulação Orçamentária deste CORECONPR relativa ao
123 exercício de 2016. Salienta que o estudo da reformulação foi discutido em conjunto com a Gerente Executivo e que a
124 proposta visa adequar as contas do CORECONPR ao comportamento da execução orçamentária. Contudo conclui-se
125 que a comissão posiciona-se a favor da aprovação da referida reformulação. Após apresentação, o Senhor Presidente
126 coloca em votação a proposta da 2ª Reformulação Orçamentária de 2016 e da Resolução 016/2016, as quais são
127 aprovadas pela Plenária. **4.2 - Aprovação do Balancete do 3º Trimestre de 2016 - Resolução 017/2016:** O senhor
128 Presidente do CORECONPR passa a palavra a Conselheira Maria de Fátima Miranda, Presidente da Comissão de
129 Tomada de Contas que apresenta aos demais Conselheiros, a Prestação de Contas do 3º Trimestre de 2016 do
130 CORECONPR, demonstrada nas peças contábeis apresentadas, examinadas e analisadas na extensão julgada
131 necessária. Conclui-se que a comissão posiciona-se a favor da aprovação das Contas do 3º Trimestre de 2016. Após a
132 explanação, o Senhor Presidente do CORECONPR coloca em votação a aprovação das contas e da Resolução
133 017/2016, as quais são aprovadas pela Plenária. **4.3 - Aprovação da Proposta orçamentária para 2017 - Resolução**
134 **018/2016:** Em cumprimento ao que determina a legislação vigente, levamos à apreciação dos demais conselheiros a
135 proposta orçamentária relativa ao exercício de 2017, demonstrada nas peças contábeis apresentadas, examinadas e
136 analisadas na extensão julgada necessária. Concluindo, esclarecemos que os demonstrativos apresentados espelham as
137 receitas e despesas previstas para o exercício de 2017, estimadas com base em comportamento histórico, e visando a
138 adequação das metas deste Conselho com a disponibilidade de recursos. Se, no decorrer do exercício a execução
139 orçamentária demonstrar necessidade, deverá ser efetuado retificações ou reformulações do orçamento. Conclui-se que
140 a comissão posiciona-se a favor da aprovação da Proposta Orçamentária de 2017. Após, o Senhor Presidente coloca
141 em votação a aprovação da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2017, através da Resolução 018/2016, as quais
142 são aprovadas pela Plenária. Em discussão na plenária, por corte de custos, estuda-se para o ano de 2017 realizarmos
143 plenárias com os conselheiros do interior podendo ser realizada através de videoconferência. Será analisada a
144 legislação atual para verificação de sua aplicação legal em algumas reuniões. **5 - APROVAÇÕES DOS VALORES**
145 **REFERENTES ÀS ANUIDADES E EMOLUMENTOS DO EXERCÍCIO DE 2017 - PESSOA FÍSICA E**
146 **PESSOA JURÍDICA - RESOLUÇÃO 019/2016 –** O Senhor Presidente apresenta ao Plenário, através da Resolução
147 019/2016, editada com base na Resolução 1.959/2016 do COFECON, a qual define os valores das contribuições
148 parafiscais (anuidades), dos emolumentos e os limites para cobrança das multas aplicadas pela fiscalização do
149 Conselho Regional de Economia 6ª Região - PR para o exercício de 2017. Após debate, a resolução é homologada
150 pela Plenária. **6 - ELEIÇÕES 2016 – Exame e homologação do Dossiê Eleitoral – Resolução 020/2016:** O
151 Presidente passa a palavra a Conselheira Silvana Busnello Vaz, membro da Comissão Eleitoral que relata que o pleito
152 de 2016 ocorreu na mais tranquila ordem, a chapa única denominada ‘CORECON UNIDO’ foi eleita e após a citação
153 nominal dos eleitos, a plenária aprovou a homologação. **7 – COMISSÃO DE EVENTOS: 7.1 – Informe sobre o**
154 **cancelamento do Concurso de Redação:** O Presidente Eduardo Garcia relata que após aprovação, projeto,
155 desenvolvimento e programação, devido às ocupações ocorridas nas escolas do Estado do Paraná e em especial na
156 região de Curitiba, decidiram-se pelo cancelamento do concurso. Relata ainda que todo o projeto está pronto, bastando
157 apenas para o próximo ano, ser reordenado o cronograma; a plenária acatou a decisão e sugestão. **7.2 – Informe sobre**
158 **o I Encontro de Mediação e Arbitragem:** A Conselheira Angeliz Suckow relata que entre os dias 25 e 26 de
159 novembro o CORECONPR sediará o I Encontro de Mediação e Arbitragem, com apoio institucional do COFECON,
160 no qual buscarão passar aos Conselhos Regionais, economistas e participantes em geral requisitos básicos para
161 implantação, fundamentação e o papel do economista neste ramo. **8 – CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA:**
162 **8.1 – Notícias do COFECON:** O vice-presidente do COFECON Odisnei Bega relata que houve grande repercussão
163 na nota técnica emitida no site acerca da PEC 241; as eleições eletrônicas realizadas por todos os regionais tiveram
164 resultados satisfatórios e boa adesão dos economistas; e que processos em virtude de falecimento do economista não
165 precisará mais ser encaminhado, a plenária em cada regional terá sua autonomia e decisão; e finalizando com o
166 trabalho realizado pela Secretaria Executiva e Assessoria de Imprensa do COFECON na divulgação do I Encontro de
167 Mediação e Arbitragem e de apoio institucional, que, pela solicitação de apoio financeiro, por estarmos em final de
168 mandato e ano, não seria possível. **8.2 – Escolha da Personalidade econômica do ano 2016:** O presidente Eduardo
169 Garcia relatou Ofício do COFECON com lista de nomes concorrentes, com a plenária escolhendo os três mais
170 votados, e se fosse decidido, mais uma indicação avulsa. Os indicados foram nesta ordem: Paul Singer, Carlos Lessa e
171 Tânia Bacelar, sem indicação avulsa e com a homologação da plenária. **8.3 – Prorrogação até o dia 30/12/2016 do V**
172 **Programa Nacional de Recuperação de Créditos – Resolução 21/2016:** O Presidente Eduardo Garcia relata da
173 prorrogação do prazo para recuperação de créditos pelos Conselhos Regionais e que a plenária aprova através da
174 Resolução 21/2016 do CORECONPR. **9 – CONGRESSO DA ANGE: Relatório e proposta para estabelecimento**

175 **de política de concessão de ajuda às universidades:** O Presidente passa a palavra ao conselheiro Marcos Kruse que
176 relata que acompanhou de perto várias reuniões, apresentações de trabalhos, votações e propostas no XXXI Congresso
177 da ANGE realizada em Campinas, entretanto as reclamações e falta de comprometimento das propostas num cenário
178 que há anos permanecem em completa inércia por parte dos organizadores, sem nenhuma expectativa de mudança na
179 grade curricular, e conforme discussão da plenária o consenso é de que muita coisa tem que mudar para que o curso de
180 economia volte a crescer e ter destaque no ensino superior. **10 – ASSUNTOS GERAIS: 10.1 – ANPEC – Pedido de**
181 **apoio financeiro para realização 44º Encontro Nacional de Economia da ANPEC:** Após discussão, o presidente
182 coloca em votação as opções e a plenária decide pelo apoio financeiro no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos
183 reais). **10.2 – Palavra aberta aos conselheiros:** Sem manifestação. **10.3 – Correspondência do SINDECONPR:** o
184 Presidente relata que em virtude das correspondências recebidas do SINDECONPR e dos contatos que os economistas
185 têm efetuado junto ao Conselho em virtude, pede citação “... *devem os Regionais ao controle e apresentar*
186 *comprovantes da contribuição sindical aos economistas registrados...*” e segundo discussão e entendimento da
187 assessoria jurídica do CORECONPR após parecer jurídico exposto à plenária que declara improcedente e solicita
188 arquivamento do processo, e após decisão da plenária sugere abertura de prazo de quinze dias corridos, para
189 manifestações do SINDECONPR. Após discussão a plenária acata a decisão pelo arquivamento. **10.4 – Próximas**
190 **reuniões plenárias:** O presidente relata que a próxima reunião plenária será dia 16 de dezembro de 2016, sexta-feira,
191 juntamente com jantar de confraternização na sede do Conselho. E que a primeira reunião extraordinária de 2017, após
192 decisão da plenária, será no dia 03 de janeiro de 2017. **11 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Senhor
193 Presidente agradece presença de todos e às vinte e uma horas dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Gilberto
194 Coelho de Miranda Junior, Assessor da Presidência, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinado por
195 mim, pelo Presidente e Gerente Executivo do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/PR. Curitiba, ao oitavo
196 dia do mês de novembro de 2016.

197

198

199

200

201 Eduardo Moreira Garcia

202 Presidente

203

204

205

206 Amarildo de Souza Santos

207 Gerente Executivo

208

209

210

211 Gilberto Coelho de Miranda Junior

212 Assessor da Presidência